Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3



------ Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, no Auditório do Edificio Sede da Câmara Municipal de Alandroal, realizou-se a presente sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

ORDEM DE TRABALHOS:

Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal;

Período da Ordem do dia:

- 1.- Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25°, n. °2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro;
- 2. Adesão à Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva ATLA, com a consequente aprovação do Estatutos, atento o disposto no artigo 108.º, n.º 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a ratificação do Protocolo de Cooperação Transfronteiriça;

Período de "Intervenção do Público", no final da sessão, de acordo com o artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 28-02-2018



Martins Colaço; José António Martins Colaço; Miguel da Conceição Pereira Gomes e Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho.	
Faltou: José António Martins Colaço, que justificou a sua falta e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos legais, tendo sido substituído pela secretária da Junta de Freguesia de Capelins (Santo António), senhora Vicência Maria Busca Rocha dos Santos.	
Feita a chamada, o segundo Secretário desta Assembleia procedeu à leitura da correspondência recebida, tendo ficado acordado que seria remetida por e-mail, uma cópia da mesma, para cada uma das bancadas.	
Assim, a Assembleia Municipal recebeu uma carta remetida pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, cujo assunto era "Instalação da Ligação Ferroviária – Sines/Elvas/Caia";	
E recebeu ainda outro oficio remetido pela Associação do Município Português do Vinho, desejando um bom ano e apresentando a sua programação, para o ano de 2018	
Seguidamente, entrou-se no período de antes da ordem do dia	
Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal;	
Declarado aberto este período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia esclareceu que, por motivo de férias da funcionária não foi possível apresentar as atas das sessões anteriores. Esclareceu também que o seu email de serviço já tinha sido criado	

Assembleia Municipal de Alandroal

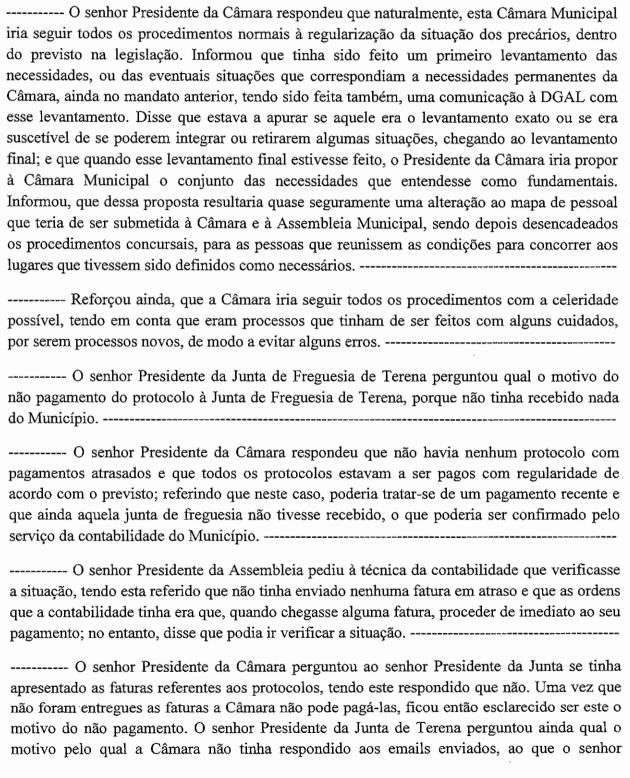
Sessão Ordinária do dia 28-02-2018



e encontrava-se a funcionar, podendo ser assim contactado, sempre que necessário, pelo seguinte endereço de correio eletrónico: - dpadilha.am.cm-alandroal.pt
Seguidamente foram apresentadas 4 moções, sobre as quais ficou acordado enviar uma cópia, por email, a cada uma das bancadas e que se anexam no final da presente ata
O senhor Presidente da Assembleia disse não ver inconveniente na proposta apresentada e solicitou a opinião das diversas bancadas. A proposta foi aceite por unanimidade, ficando assim acordado que as sessões ordinárias desta Assembleia Municipal se passariam a realizar às últimas sextas-feiras de cada mês, à exceção da sessão ordinária do mês de dezembro.
A deputada Ana Coelho perguntou qual era o ponto da situação relativamente à regularização da situação dos trabalhadores precários,

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

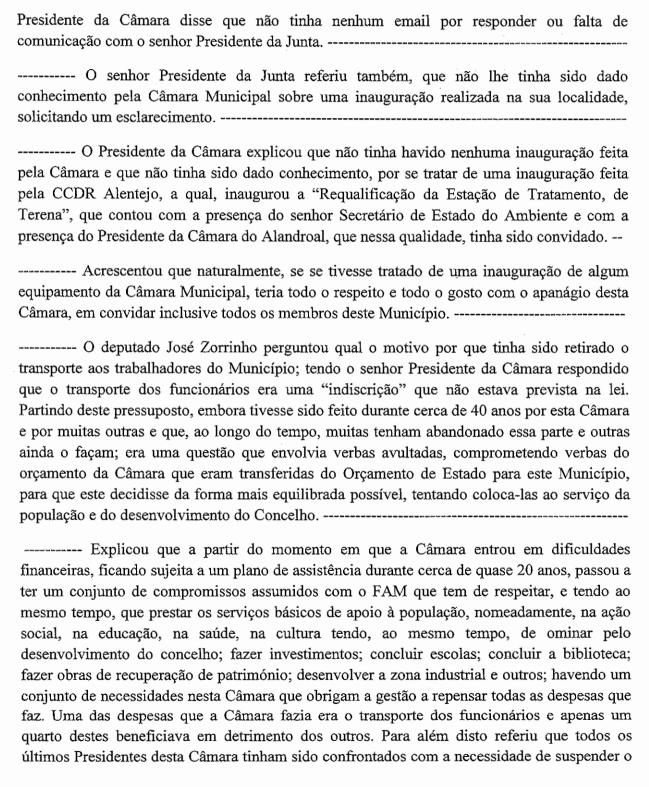




Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

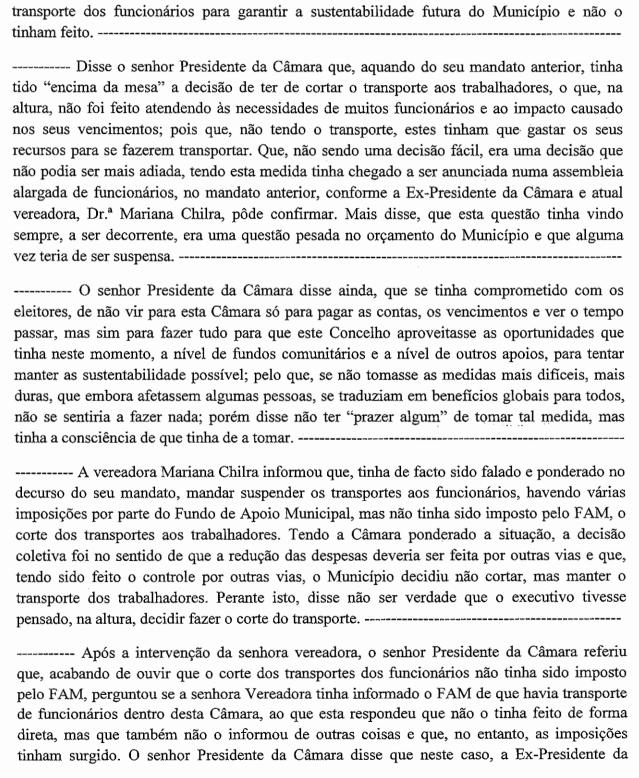




Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

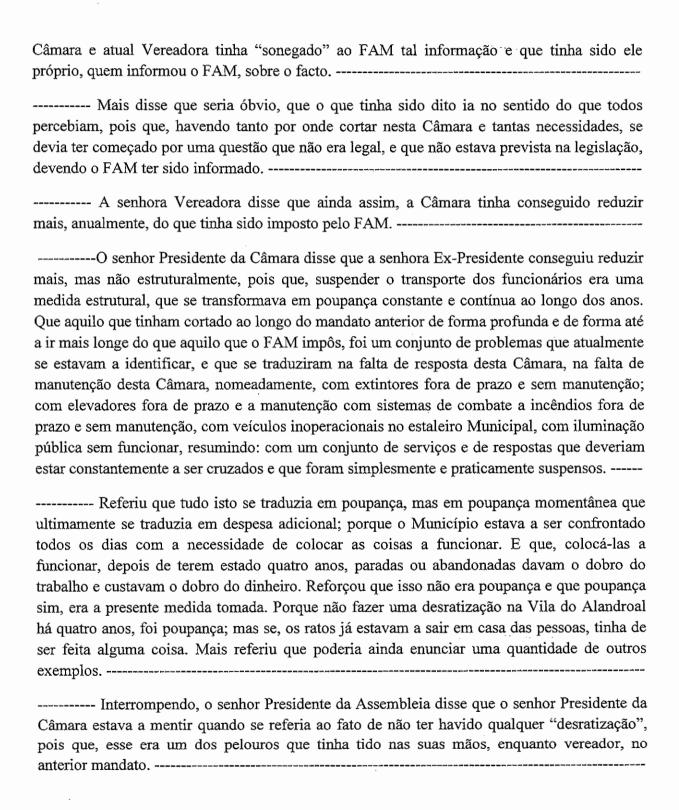




Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

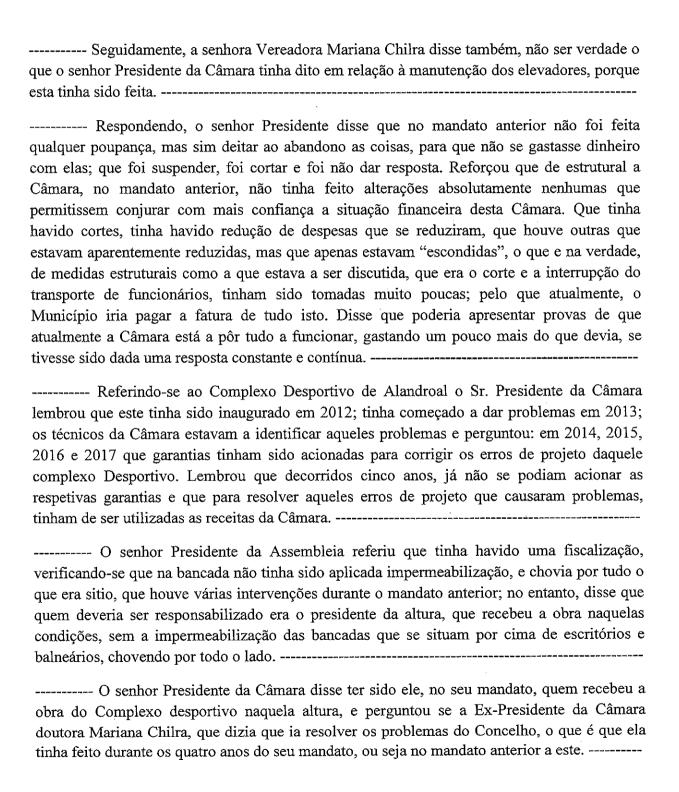




Assembleia Municipal de Alandroal

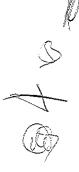
Sessão Ordinária do dia 28-02-2018





Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

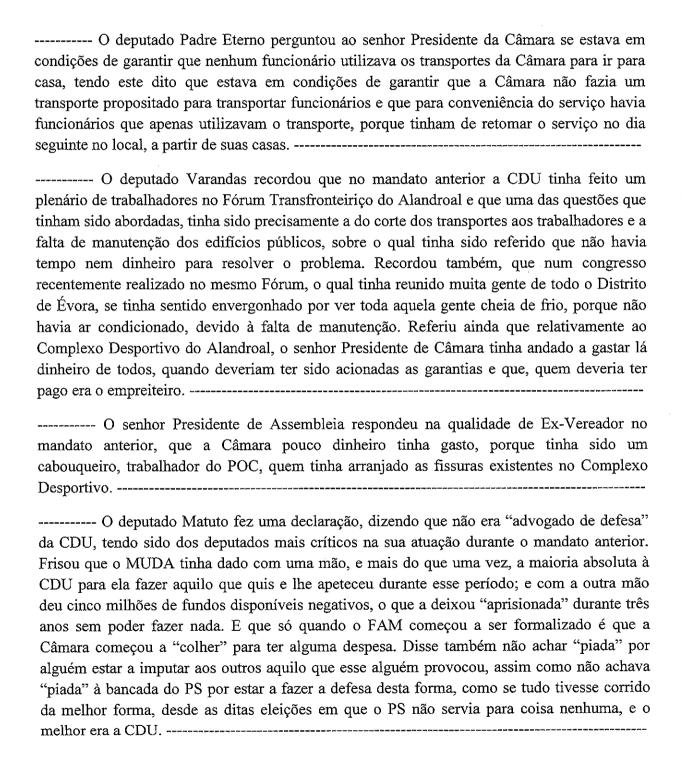


Também e quanto ao mapa de pessoal, mais concretamente, ao lugar de técnico superior de recursos humanos que tinha sido aprovado na última Assembleia, o deputado perguntou se o mesmo tinha sido criado por concurso, se por despacho, e se já estava ocupado.
O senhor Presidente da Câmara respondeu que o lugar estava ocupado e que tinha sido criado por despacho, no âmbito da mobilidade interna.
O deputado Tomé Laranjinho perguntou se tinha acrescido algum custo ao vencimento daquelas pessoas ou se elas tinham ficado com o vencimento de origem. A vereadora respondeu que tinham ficado com o vencimento de origem à exceção da funcionária que tinha sido nomeada como coordenadora do gabinete de apoio.
Assembleia, que gostava de ver a intervenção do senhor Vereador Nabais, na altura membro do CRIA e Presidente da Câmara pelo PS, tendo a CDU obrigado a uma votação para saber se este podia falar; sendo que e volvidos alguns meses, o Sr. Presidente solicitou, falou e não foi precisa qualquer votação.
O senhor Presidente da Assembleia disse que enquanto ele fosse presidente não seria necessária votação para que pudessem falar.

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

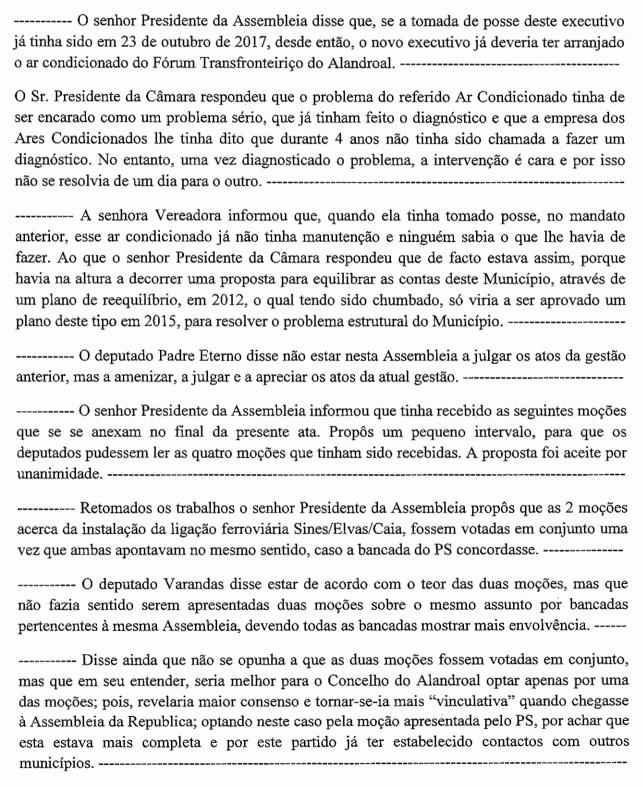




Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

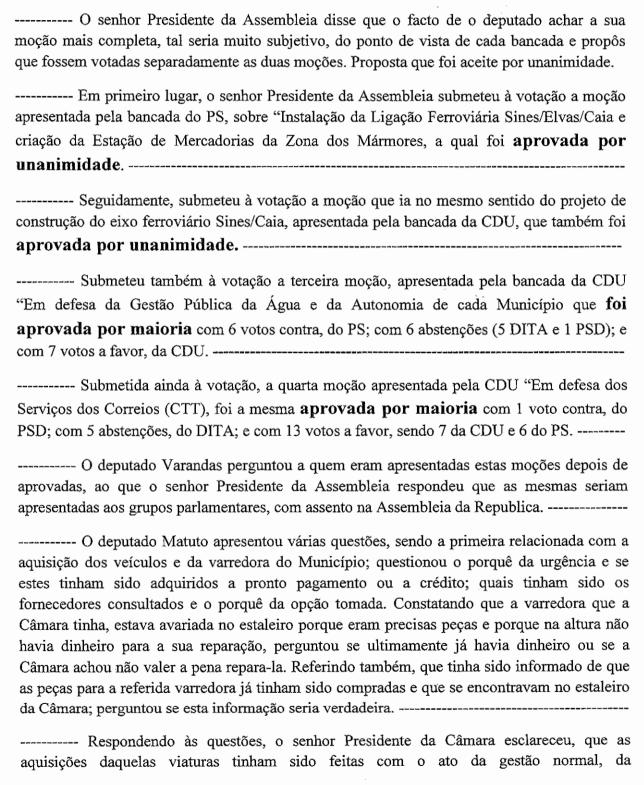




Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018





Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3

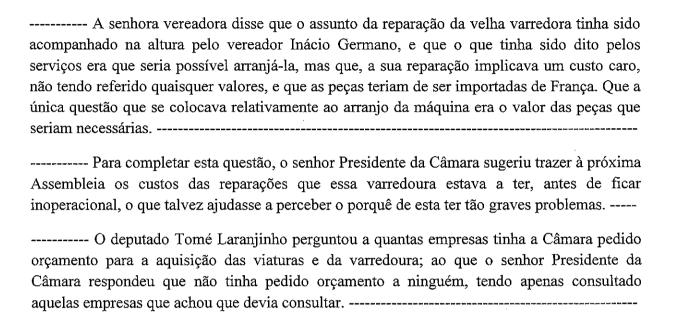


Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3





Período da Ordem do dia:

1.- Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25°, n. °2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro

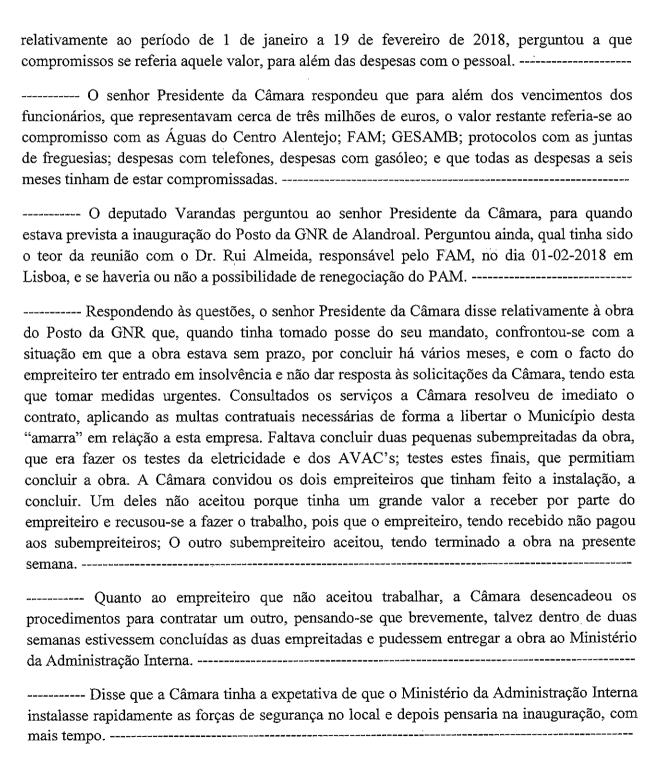
Disponibilizando-se para responder às questões que lhe fossem apresentadas, o
senhor Presidente da Câmara informou que sendo da responsabilidade da Câmara,
disponibilizar as atas da Câmara, estas estavam disponíveis no site da Câmara Municipal, no
portal da Internet. Mais informou que sobre procedimentos judiciais não havia quaisquer
alterações a registaralterações a registar
O deputado Tomé Laranjinho, tendo verificado que na informação do senhor

Presidente da Câmara constavam cerca de 7 milhões de euros, de compromissos assumidos

Assembleia Municipal de Alandroal

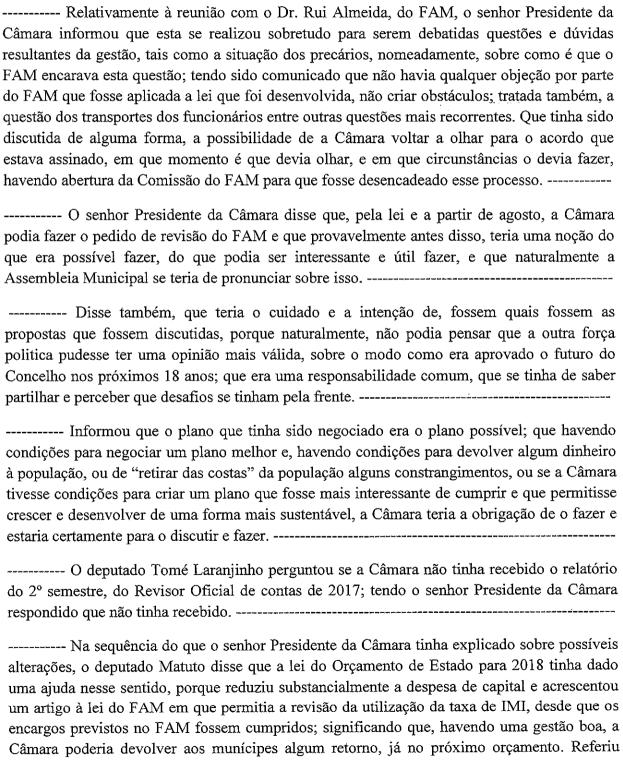
Sessão Ordinária do dia 28-02-2018





Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 28-02-2018





Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3





ainda que em 29 de setembro 2017, a Câmara tinha recebido um milhão e meio de euros, provenientes de duas tranches do FAM, que se destinavam ao pagamento de passivo. Como na gestão anterior já tinham sido pagos 200 mil euros daquele valor, ficariam para pagar 701 mil euros até ao final do ano de 2017. Constatando, que no ano anterior tinha havido um excedente de 800 mil euros, resultante das poupanças que atrás foram mencionadas, o que serviria para utilizar noutras despesas, podendo reduzir a divida. Reforçou que a Câmara tinha a receber 200 mil euros, pois tendo sido pagos 800 mil euros a mais, a divida do FAM já seria menor, o que e continuando desta forma, previa-se que a Câmara conseguisse pagar tudo antes dos vinte anos previstos. Se perante o orçamento que foi aprovado a Câmara subisse substancialmente as receitas, relativamente às receitas previstas no PAM, se esta situação fosse bem encaminhada, e havendo receitas, estas poderiam ser usadas no pagamento da divida ao FAM. ----------- O senhor Presidente da Câmara disse que sim, mas que também tinham de ser usadas no desenvolvimento do Concelho; no entanto, deixou a questão sobre o que seria mais vantajoso para o Concelho: se pagar divida a mais do que aquilo que o FAM obrigava, ou canalizar aquele dinheiro para investimento de modo a que a Câmara pudesse crescer, ter mais receitas, mais pessoas e mais investimento. ----------- Respondendo, o deputado Matuto disse que seria uma discussão "saudável", desde que o dinheiro não fosse usado para gastar onde não fosse preciso. ----------- O deputado Tomé referiu que se tinha confrontado com a questão de juros devidos às Águas do Centro Alentejo, não estavam contabilizados e que podiam ascender a 200 mil euros, os quais não tinham sido previstos no FAM; que, poderia haver processos em tribunal em que a Câmara poderia vir a ser condenada e que poderia vir a aumentar também, os encargos pelo que não se poderia pensar apenas em diminuição da divida. ---------- O deputado Varandas constatou que tinha havido uma reunião, em 19-01-2018, na qual tinham estado presentes, o senhor Vice-Presidente da Câmara e o senhor Vereador Paulo Gonçalves, com o senhor Nelson Nunes, representando o "Observatório do Largo de Alqueva" e perguntou em que consistia aquele "Observatório do Largo de Alqueva". ----------- O senhor Vereador João Balsante explicou que na referida reunião, o senhor Nelson Nunes tinha feito a apresentação sobre o observatório gastronómico do Largo de Alqueva; apresentação esta, que consistia eventualmente em estudos que faziam nomeadamente, nas escolas e também no local. Disse que na amostra gastronómica do peixe do rio a Câmara ia ter aquela observação no Alandroal e em Santiago Maior. ------

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3

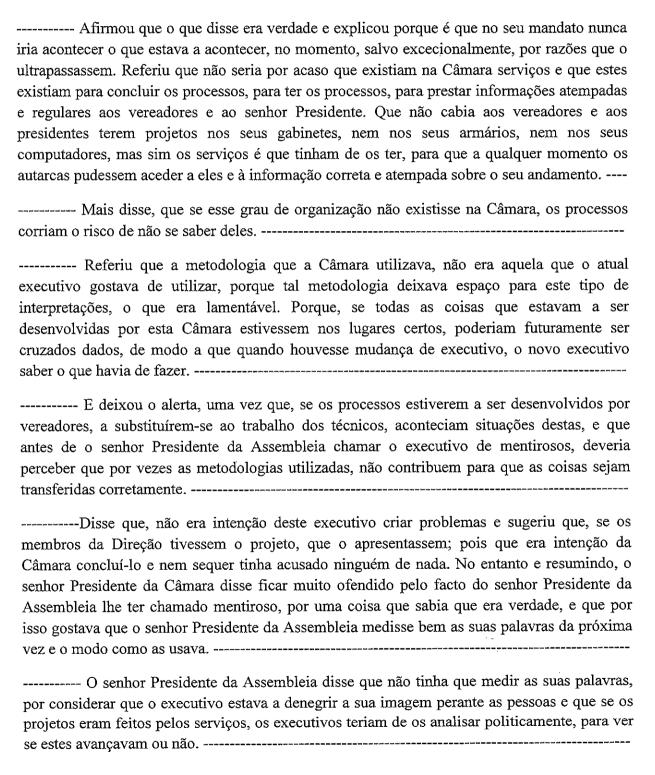


----- O senhor Presidente da Assembleia perguntou ao senhor Presidente da Câmara e ao senhor Vice-Presidente, sobre o que tinha sido tratado na referida reunião, ocorrida no dia 30-01-2018, com os membros da Direção do Centro de Cultura e Recreio da Aldeia da Venda. --------- Sobre esta questão, o senhor Presidente da Câmara informou que naquela reunião se tinha tratado da preparação das festas da Santa Cruz, organizadas pelo Centro de Cultura e recreio da Aldeia da Venda; tendo sido falado também das obras que havia em articulação com a Câmara, para serem desenvolvidas de modo a concluir com o que estava acordado. ---------- O senhor Presidente da Assembleia disse que naquela reunião tinham sido informados os membros da Direção, de que não havia nada na Câmara relativamente à obra do Polidesportivo da Aldeia da Venda, o que era "mentira"; que ao contrário do que a gestão MUDA tinha feito, quando saiu, o Ex-Vereador Padilha não tinha apagado nada do seu computador e que o respetivo processo tinha ficado no gabinete do senhor Presidente e que, por sua vez, tendo sido feito pela senhora arquiteta da Câmara, logo tinha de estar na Câmara. ----- O Vereador João Balsante perguntou onde estava o processo, porque tinha pedido informações junto dos serviços da Câmara e ninguém tinha sabido informar sobre o assunto. ------- O senhor Presidente da Assembleia disse que o executivo tinha mentido aos membros da direção do Centro de Cultura e Recreio da Aldeia da Venda, por ter dito que não havia nada na Câmara, relativamente ao referido processo, pois que, sabia que tinha deixado o projeto de iluminação da obra, que tinha sido feito pela empresa "Eletropadilha", também impresso, no gabinete do Presidente, e que os membros da Direção tinham ficado com uma cópia do mesmo. ----------- Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara pediu a palavra, e fez uma recomendação ao senhor Presidente da Assembleia, que, enquanto entidade máxima neste local e entidade máxima autárquica neste Concelho, devia ter alguma ponderação em medir as palavras e o modo como as usava. ----- Disse que, não tinha feito acusações absolutamente nenhumas em relação ao mandato anterior e em relação à referida obra. Que tinha falado com os membros da Direção do Centro de Cultura e Recreio da Aldeia da Venda e percebeu que havia falta de elementos, assim como já tinha percebido, que havia falta de elementos em muitas outras coisas, mas que a Câmara estava a tentar ultrapassar, consultando os serviços do Município, sempre que possível. Disse achar grave que a partir deste facto, o senhor Presidente da Assembleia pudesse afirmar categoricamente que o executivo estava a mentir. -------

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

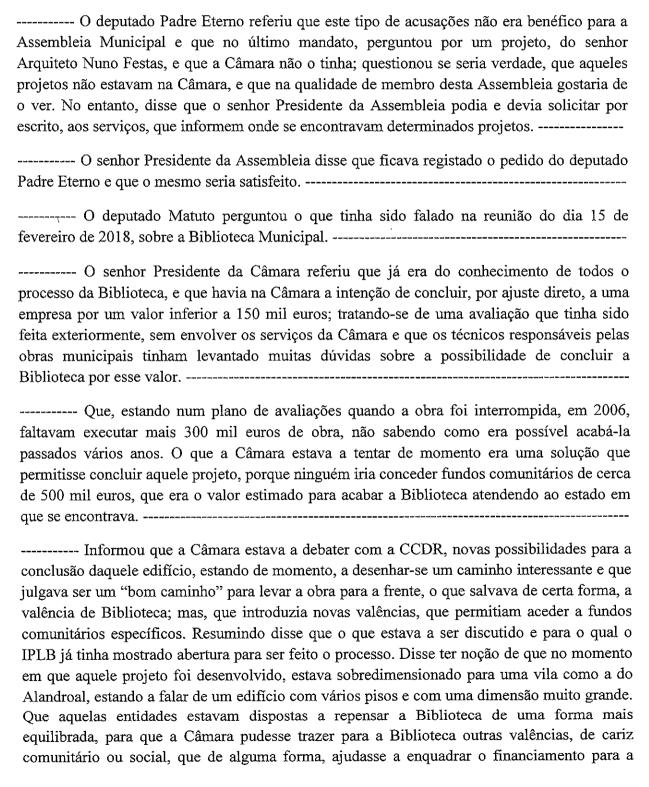




Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018





Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3



2. - Adesão à Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva - ATLA, com a consequente aprovação do Estatutos, atento o disposto no artigo 108.°, n.º 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a ratificação do Protocolo de Cooperação Transfronteiriça

O senhor Presidente fez uma breve apresentação deste ponto da ordem de trabalhos, referindo que o Município de Alandroal já fazia parte desta Associação, a qual integra vários municípios portugueses e espanhóis, que estava vocacionada para o desenvolvimento do Largo do Alqueva e para que os municípios aderentes pudessem aceder aos fundos comunitários e transfronteiriços, em termos de INTEREG, para desenvolver projetos.
Que, uma vez desbloqueadas estas questões e publicado que havia condições para a aprovação dos estatutos e sendo esses estatutos, de certa forma, novos, havia que "reaprovar" a adesão do Município a esta Associação, sendo a proposta no sentido de ser aprovada novamente, a adesão à ATLA, atendendo aos novos estatutos e às novas circunstâncias e uma vez que haviam municípios que estavam a aderir
O deputado Tomé Laranjinho perguntou se a referida Associação tinha estado a funcionar desde que tinha sido criada, em 2005, tendo o senhor Presidente da Câmara respondido que estava a funcionar, mas, de modo muito limitado.

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018



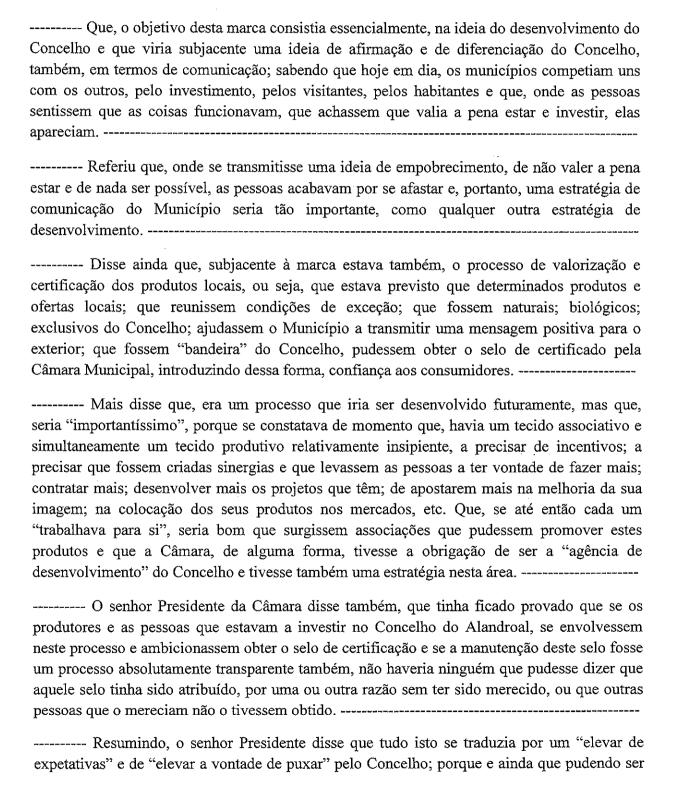
Perguntou também, como era formado o corpo técnico daquela Associação, se o mesmo seria fornecido pelos municípios aderentes, tendo o senhor Presidente da Câmara respondido que o corpo técnico tinha resultado da extinção da GESTALQUEVA.
Período de "Intervenção do Público", no final da sessão, de acordo com o artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal.
Havendo muito público presente, o senhor Presidente da Assembleia pediu a quem quisesse intervir neste ponto da ordem de trabalhos, que primeiramente se identificasse e referisse o assunto que quisesse ver esclarecido.
Concedida a palavra ao munícipe Artur Roma, este perguntou ao senhor Presidente da Câmara e relativamente à apresentação da marca "Alandroal", qual era o objetivo daquela marca e qual o custo total do protocolo estabelecido com a respetiva empresa.
Dirigindo-se ao senhor Presidente da Assembleia, lamentou e disse que ter ficado muito triste, enquanto alandroalense, pela forma como esta Assembleia tinha sido dirigida pois que, não era de todo a melhor.
O senhor Presidente da Assembleia aceitou e agradeceu a recomendação
Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara explicou que a marca que tinha sido apresentada era o resultado de um trabalho efetuado no mandato de 2009/2013 e que a referida marca tinha sido, na altura, financiada pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo, não tendo a mesma tido custos diretos para o Município; disse que teria naturalmente, custos na sua implementação, nos diversos suportes e no futuro, mas que a Câmara estava a procurar

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

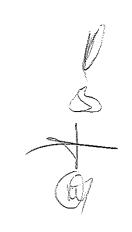






Assembleia Municipal de Alandroal

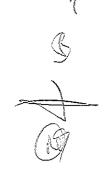
Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

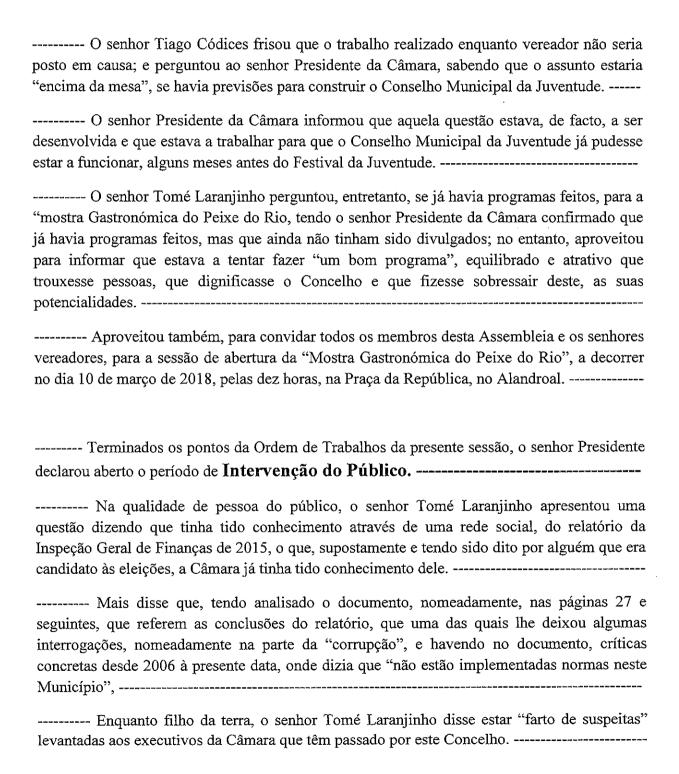


feito um trabalho individual, havia coisas que tinham de ser feitas em conjunto e que, se assim não acontecesse, não seria passada a mensagem certa; não poderia funcionar e não estaria este Município perante os concelhos vizinhos, perante o país e o mundo, com a comunicação, a imagem e a presença que deveria ter, para ter sucesso no futuro.
O munícipe Artur Roma perguntou ainda, se a marca "Alandroal" ia ser uma marca registada ou se iria apenas ser utilizada como "slogan" de forma a promover mais, "todos juntos", o Alandroal.
O senhor Presidente da Câmara respondeu que o objetivo pretendido, era que a marca, em primeiro lugar, fosse uma promoção do Concelho do Alandroal e que, também era uma marca institucional.
Exemplificou que, se houvesse algum produtor que tivesse a sua marca, ou uma associação que quisesse ter uma marca própria, neste caso, o papel da Câmara seria o de associar o selo de certificação, ajudando no registo da respetiva marca.
O munícipe Tiago Códices manifestou o seu desagrado pela forma como o senhor Presidente da Assembleia tinha dirigido a presente sessão e disse que o mesmo não tinha respeitado a regra da ética, tendo em conta a atitude como se dirigiu ao senhor Presidente da Câmara, chamando-lhe mentiroso. Que, sendo o senhor Presidente da Assembleia, enquanto jovem, deveria passar aos munícipes uma imagem diferente.
Mais disse, que sendo ele também um jovem munícipe e enquanto membro da Associação Jovem do Alandroal, não se revia neste tipo de atitude, pelo que tinha ficado muito "magoado" e "profundamente ofendido".
Respondendo, o senhor Presidente da Assembleia aceitou e agradeceu a recomendação feita pelo munícipe Tiago Códices sugerindo que, também ele a tomasse para si, na medida em que alguns factos, alguns eventos realizados pela associação Jovem do Alandroal, não tinham corrido muito bem e que fizesse uma "retrospetiva", para verificar o esforço e a atitude o que, enquanto ainda vereador no mandato anterior tinha feito, para que a referida Associação fosse criada, para que os jovens do Concelho tivessem força e fossem todos representados.
E disse, não ser por um "ato isolado" de uma atitude julgada menos positiva, numa sessão desta Assembleia, que estaria assim a representar e responder de igual forma, todo o Concelho do Alandroal.

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

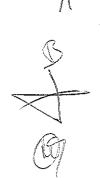




Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3



Acrescentou ainda que, se houvesse suspeitas havia que acabar com elas pois que, se
a Lei permite criar, faça-se a rotatividade dos júris das adjudicações, como já foi feito algumas
vezes; e concluiu que o relatório da Inspeção Geral de Finanças de 2015 "aponta o dedo" aos executivos desde 2006 até 2017.
Não havendo mais nenhuma intervenção, seguiu-se a leitura e aprovação da minuta desta ata

APROVAÇÃO EM MINUTA

E nada mais havendo a tratar, foi a presente acta, lavrada, lida e aprovada, em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do
Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das
Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
O senhor Presidente desta Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram vinte e quatro horas
E eu, Maria Gertrudes Serra Calado Pisco, a secretariar na presente sessão, redigi e para constar lavrei a presente acta que subscrevo, dato e assino.
Alandroal, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito

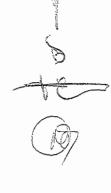
Vousie de Prédede Comes Pent D Tos av nignel lote tipe Varia Gert andes Sevra Calado Piaco

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3

ANEXOS - MOÇÕES





CONCELHIA DE ALANDROAL

Moção

Instalação da Ligação Ferroviária Sines — Elvas (Caia) e criação da Estação de Marcadorias da Zona dos Mármores em Alandroal

Considerando que:

- O Governo de Portugal decidiu apostar no itenerário ferroviário Sines Elvas/Caía (fronteira), de importância estratégica para o país, que tem como objetivo estabelecer uma ligação ferroviária para o tráfego de mercadorias entre o Porto de Sines e Espanha e daí para o resto da Europa.
- Do projeto faz parte o troço entre Évora e Elvas (Caia), que contacta com a "Zona dos Mármores". Para este troço, que será construído de raiz, está previsto um concurso público na ordem dos 70 milhões de euros, com lançamento anunciado ainda para o ano de 2018.
- Toda a chamada Zona dos Mármores, cuja área de influência se estende aos municípios de Alandroal, Borba, Estremoz, Redondo, Vila Viçosa e Sousel, corresponde a uma região onde a indústria extrativa e transformadora do mármore tem um peso crucial na globalidade da atividade económica, que foi bastante atingida pela crise recente que o país viveu e que urge modernizar, revitalizar e tornar competitiva no mercado global.
- Toda esta zona não pode ficar simplesmente a "ver passar os combolos". Um projeto desta envergadura estrutural e financeira deve ter o efeito desmultiplicador de gerar novas dinâmicas económicas e potenciar as existentes ao longo dos territórios que atravessa e não apenas nas suas extremidades.
- Esta pretenção não é incompatível com a velocidade alta de escoamento de marcadorias uma vez que, ao longo da linha, diferentes comboios podem fazer diferentes paragens.
- Seria extremamente redutor se os benefícios para a região se ficassem pela momentânea e localizada dinâmica gerada pela construção da linha em si.
- São legítimas as expectativas do setor de que parte substancial dos inertes a utilizar na construção da linha possam sair das escombreiras das pedreiras de mármore da região como forma de minimizar impactos ambientais de décadas e décadas de atividade.
- Estamos ainda convictos de que a forma mais estruturante de gerar dinâmicas locais, gerar emprego e investimento e de efetivar um benefício claro e duradouro para a economia local e, bem assim, para o desenvolvimento económico do país de forma equilibrada e promotora da coesão territorial é através da criação de uma infraestrutura de carga que sirva toda a Zona dos Mármores.
- Tal infraestrutura traria ainda à região importantes impactos positivos do ponto de vista ambiental com a consequente diminição do tráfego rodoviário pesado e, bem assim, a diminuição das emissões de carbono.

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 28-02-2018





- Face ao traçado definido para a linha, a localização natural, consensual e obrigatória dessa infraestrutura de carga na região situa-se no concelho do Alandroal.
- Cerca de 33% do troço Évora Elvas (Caia) desenvolve-se no concelho do Alandroal.
- Para o concelho do Alandroal estão previstos impactos ambientais consideráveis, já que de acordo com os elementos disponibilizados em sede de discussão pública deste troço, o traçado da nova ligação passa a cerca de 100 metros a sul do limite urbano da vila do Alandroal e vai afetar uma zona habitacional consolidada, a "Carrapatosa", provocando alterações nos acessos rodoviários e pedonais e ocupando pequenas parcelas agrícolas, sendo a passagem nesta zona, ao nível dos vários impactos conhecidos e esperados, apontada como "um dos pontos mais críticos do projeto".
- Para o concelho do Alandroal está ainda prevista a construção de uma "estação técnica" (Estação Técnica n.º 2), que permite o aumento da capacidade da linha embora embora apenas venha a possibilitar o cruzamento de comboios.

Assim, propõe-se que:

- O Governo tome as decisões que entender por convenientes para, sem prejuízo dos processos a decorrer, seja criada uma estação de mercadorias no concelho de Alandroal, na zona prevista para a estação técnica nº2, que sirva toda a Zona dos Mármores, como é desejo expresso e consensual dos empresários, dos autarcas e das populações da região e no verdadeiro sentido da descentralização e valorização do interior.
- No processo de construção da finha, sejam desenvolvidos todos os esforços para a utilização de subprodutos da exploração do mármore na construção da nova linha.

A presente moção, uma vez aprovada, deve ser remetida às câmaras municipais e assembleias municipais dos municípios de Borba, Estremoz, Redondo, Vila Viçosa e Sousel para conhecimento e aprovação, se for esse o entendimento dos referidos órgãos, com a presente redação ou com possíveis aditamentos.

Da mesma deve ser dado conhecimento aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República; a sua excelência o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas; a sua excelência o Ministro da Economia; ao Presidente da CCDR Alentejo; à CIMAC; à Direção Geral de Energia e Geologia — Área Sul — Alentejo; à Infraestruturas de Portugal e à ASSIMAGRA.

Alandroal, 28 de fevereiro de 2018

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 28-02-2018

ATA N.º 3



Moção

Não queremos ficar a ver passar os comboios

O projecto de construção do eixo ferroviário Sines-Caia, que é parte integrante do Corredor Internacional Sul destinado a ligar os portos de Lisboa, Setúbal e Sines a Badajoz, não teve em conta os interesses do Distrito de Évora e das suas populações.

Uma ligação de tão grande importância para o País não pode ser um mero atravessamento do território, devendo também criar condições de desenvolvimento económico e social de âmbito regional. O turismo, as várias indústrias instaladas (com destaque para a aeronáutica, o sector automóvel e os mármores) e a actividade agropecuária, sectores da economia com importância no Distrito, podem e devem beneficiar do modo de transporte ferroviário. Também as populações têm direito a ver melhoradas as suas condições de mobilidade, passando a usufruir de uma alternativa de transporte moderno, rápido e confortável. É importante que se acautelem eventuais prejuízos ambientais que possam pôr em causa o bem- estar dos habitantes das zonas próximas da linha, como no caso do troço entre as estações de Évora e Évora-Norte e na passagem pelo aglomerado rural da Carrapatosa (Alandroal).

A construção de um significativo número de obras de arte de engenharia (plataforma da via, viadutos, passagens desniveladas, etc.) vai originar um intenso tráfego de viaturas pesadas de carga pelas estradas e caminhos municipais, com as inerentes consequências negativas para a rede viária dos concelhos.

Face ao conjunto de considerações expostas, propõe-se:

- 1 Que o eixo ferroviário Sines-Caia contemple a circulação de comboios de passageiros (ligações regionais, para além das internacionais).
- 2 Que os núcleos industriais de Évora, Vendas Novas e da Zona dos Mármores (Alandroal, Borba, Vila Viçosa e Estremoz) sejam servidos por plataformas de carga/descarga.
- 3- Que sejam tomadas medidas efectivas de minimização de impactos ambientais, quer em fase de obra, quer definitivas.
- 4- Que os Municípios cuja rede viária vai sofrer danos resultantes da intensa circulação de viaturas pesadas sejam ressarcidos das despesas de manutenção de estradas e caminhos.

Enviada: Pr da AR, GP; PR,1.9 Ministro; Comunicação Social

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 28-02-2018 ATA N.º 3



MOÇÃO EM DEFESA DA GESTÃO PÚBLICA DA ÁGUA E DA AUTONOMIA DE CADA MUNICÍPIO

A situação em que se encontram os sistemas de águas e saneamento na região, exigem a realização de investimentos em especial a nível da renovação e reabilitação das redes e a tomada de medidas para a melhoria da eficiência hídrica.

Relevando as obras que estão a ser realizadas em alta, embora registando os seus atrasos, torna-se agora necessário que o governo disponibilize através dos fundos comunitários os meios financeiros para que cada um dos municípios possa realizar os seus investimentos.

Foi publicada no dia 19 de Fevereiro a Resolução da Assembleia da República n.º 51/2018 que "recomenda ao Governo que assegure o acesso de todos os municípios sem restrições aos fundos comunitários para investimentos no ciclo urbano da água, (...) através", entre outros, "do reforço do financiamento do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos; (...) que financie a título de fundo perdido as seguintes tipologias de operação: a) controlo e redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução de água em baixa; b) renovação de redes de abastecimento de água em baixa, com a substituição de material de condutas de água que não garantam a sua função, ou que provoquem riscos para a saúde humana; (...) d) reabilitação dos sistemas de drenagem de águas(...)."

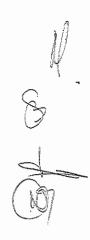
Sobre este tema refira-se que em 2017 a AMGAP (Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo) promoveu a realização de um "Estudo de Diagnóstico e Caracterização das Entidades Gestoras e das Redes de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais em Baixa dos Municípios da AMGAP", cujo relatório final, bem como documentos complementares (por exemplo, Ficha Técnica e EVEF — estudos de viabilidade económica e financeira, específicos, para cada Município) foram disponibilizados aos 20 municípios, tendo-se realizado em Grândola um Seminário para apresentação e discussão das conclusões.

No ponto 7. Ações a realizar, do referido estudo, foram identificadas ações de carácter geral e de carácter especifico, que constituem um importante instrumento de atuação neste sector. Consideramos que o importante é concretizar o definido no aludido estudo, que aponta a possibilidade de parcerias colaborativas de geometria variável, sem que tal implique a alienação da gestão por cada um dos municípios e a criação de uma nova entidade gestora quaisquer que seja a sua característica.

Tendo em conta o exposto, a Assembleia Municipal de Alandroal, defendendo o principio da gestão pública da água e da autonomia de cada município, recomenda à Câmara Municipal que:

- Reclame junto do governo o cumprimento da Resolução aprovada pela Assembleia da República:
- Diligencie a aplicação das conclusões do estudo promovido pela AMGAP;
- Assegure que manterá a gestão do sistema de água e saneamento em baixa sob a sua responsabilidade.

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 28-02-2018 ATA N.º 3



MOÇÃO

Ceserviços dos correios, ao longo da nossa história e durante mais de 500 anos, sempre prestaram um serviços publico e social de proximidade às populações, tanto urbanas como rurais, com esse trabalho granjearam o respeito, a simpatia e o carinho das populações e das entidades.

Em 2013 o governo de então PSD/CDS-PP iniciaram um processo para liquidar este serviço publico, privatizando 70% dos CTT e Setembro de 2014 alienaram a restante empresa, ficando esta 100% de capital privado. Contudo o Contrato de Concessão, celebrado entre o Estado e a empresa privada CTT obriga a que esta preste um serviço publico de qualidade conforme está definido na Lei de Bases da Concessão. Mas nada disto é respeitado, a administração da empresa prossegue um caminho contrario ao estipulado na Lei, o seu único objectivo é garantir aos novos donos capital estrangeiro, que estes recebam de volta o mais rapidamente possível o dinheiro que investiram, assim como aproveitarem a rede dos CTT para implantar um Banco a nível nacional. Toda esta estratégia tem tido o silencio do actual governo, permitindo assim a violação grosseira do Contrato de Concessão.

Entretanto esta empresa privada, tem uma estratégia, para que á custa dos dinheiros públicos (autarquias) estas assumam o serviço postal, o que é ilegal, pois o serviço publico não pode subsidiar empresas privadas, tudo isto com a complacência do governo e a participação activa de algumas autarquias de maioria do Partido Socialista.

O estado tem a responsabilidade de garantir os serviços postais ás populações de forma que todos sejam tratados por igual, o serviço postal a par de outros e em particular das zonas mais isoladas, pois trata-se de um serviço social que não podemos permitir continuar a assistir á sua destruição. A linha que está a ser seguida já levou ao despedimento de centenas de trabalhadores e ao encerramento de vários serviços dos CTT.

Face ao exposto a Assembleia Municipal de Alandroal, reunida em 28/02/decide:

- Exigir ao Governo que intervenha para travar o desmantelamento desta empresa e atempadamente reverta para o Estado o Serviço Postal por incumprimento por parte dos CTT o Contrato de Concessão.
- Existindo um plano de encerramento de mais serviços postais, bem como o despedimento de mais trabalhadores até 2020, muitos desses serviços no Alentejo, solicitamos ao governo que exija aos CTT, a confirmação dessa lista.
- 3. A Assembleia Municipal de Alandroal, declara que os órgãos autárquicos do Concelho, não assumirão qualquer responsabilidade no serviço Postal privado, assim como atirma a sua disponibilidade para lutar para que se mantenha o serviço Postal em Alandroal.

Enviar: Aos GP; PR; 1.º Ministro; Divulgar aos da CS